



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

**RESOLUÇÃO Nº 2, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

Aprova a proposta de retirada da disciplina “Introdução à História” como pré-requisito para outros componentes curriculares constantes no Projeto Pedagógico do Curso de História – América Latina da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

O Presidente da Comissão Superior de Ensino da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que consta no processo nº 23422.000427/2014-56, e conforme deliberado em reunião ordinária, em 27 de fevereiro de 2014, e considerando:

A proposta da coordenação do curso de História, amparada pelo parecer técnico 003/2014 do Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular DENDC/PROGRAD de 10 de fevereiro de 2014;

O parecer conclusivo favorável à mudança realizado pela professora Jorgelina Tallei, relatora da proposta.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retirada do pré-requisito “Introdução à História” do Projeto Pedagógico do Curso de História – América Latina.

Art. 2º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio de Moraes Xavier  
Presidente da Comissão Superior de Ensino